

RESOLUÇÃO Nº 555

REVISÃO DOS REGULAMENTOS DA DIREÇÃO GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 423, “Revisão dos regulamentos da Direção Geral”,

CONSIDERANDO:

Que, na última reunião ordinária da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), realizada em abril de 2023, foi anunciado o início de um estudo voltado a revisar os regulamentos da Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre talentos humanos e operações financeiras, como parte integrante do processo de transformação institucional promovido pelo Diretor Geral;

Que o objetivo do estudo é propor, à consideração e aprovação dos órgãos de governo do Instituto, modificações nos regulamentos atuais, de maneira que sejam considerados os avanços em tecnologia, respondam da melhor maneira às necessidades do IICA e reflitam as mudanças que têm sido realizadas nas práticas administrativas implementadas nos últimos quarenta anos, ou seja, desde 1983, quando os regulamentos foram adotados pela primeira vez;

Que esses regulamentos incluem, entre outros, o Regulamento da Direção Geral (RDG), o Regulamento de Pessoal, o Sistema de Remuneração e o Regulamento Financeiro;

Que a competência de modificar o RDG, o qual contém normas gerais sobre as categorias, os direitos e as obrigações do pessoal do Instituto e sobre a administração financeira, recai na JIA, de acordo com o artigo 8(i) da Convenção sobre o IICA;

Que o Comitê Executivo, de acordo com o artigo 3(h) de seu Regulamento, tem a atribuição de realizar e aprovar modificações aos outros regulamentos mencionados, “sempre e quando tal aprovação ou modificação seja congruente com o Regulamento da JIA, com o Regulamento do Comitê Executivo e com o Regulamento da Direção-Geral e não requeira modificação a uma resolução vigente sobre o Orçamento-Programa”; e

Que, em sua Quadragésima Terceira Reunião Ordinária, o Comitê Executivo adotou a resolução IICA/CE/Res. 709 (XLIII-O/23), mediante a qual manifestou seu apoio ao estudo; solicitou que o Diretor Geral, mediante prévia consulta com a CCEAG, apresente ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, o projeto de modificações para sua

consideração; e recomendou que a JIA respalde e autorize que o Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, adote as modificações aos regulamentos de sua competência e coloque em vigor as modificações correspondentes ao RDG, *ad referendum* da reunião ordinária da JIA, a ser realizada em 2025,

RESOLVE:

1. Apoiar o estudo de revisão dos regulamentos do Instituto iniciado pelo Diretor Geral.
2. Autorizar o Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, a: a) adotar as modificações dos regulamentos de sua competência; e b) adotar e colocar em vigor as modificações correspondentes ao RDG, *ad referendum* da próxima reunião ordinária da JIA, a ser realizada em 2025.